



# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ESNSINO MÉDIO - EDITAL Nº 01/2017

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio, conforme item 9 do Edital nº 01/2017, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 09 de fevereiro de 2017.

DATA: 23 de outubro de 2017.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30.

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris.

DOCUMENTAÇÃO (original e cópia): Documento de Identificação com foto, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Comprovante de Residência - emitido no máximo há 3 (três) meses - e Comprovante de Matificula de a posições de 2017.

#### ANEXO I

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO - TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
46	MAIANE LIMA LEAO	1551322536	5,0

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 18 de outubro de 2017.

### THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

# RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 6.948 de 18 de outubro de 2017, referente ao Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 05/2017 - MÉDICO SAMU:

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 05/2017

#### Onde Se Lê:

...nas datas de 18/10/2017 à 28/10/2017.

4. Somente após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da Secretaria Municipal de Gestão, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 12.4 do Edital para contratação.

# Leia-Se:

10 dias úteis a contar da data de publicação.

4. Somente após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 12.4 do Edital para contratação.

ISABELA L. M. CABRAL

Secretária, em exercício

# **INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 315409/2017

AUTUADO: Carlito dos Santos Luz

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por não apresentar alvará de construção no momento da vistoria.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.16° da Lei municipal 3.903/88.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

N.O. 316317/2017

AUTUADO: Marcus Antonio Pavie de Castro

DESCRIÇÃO DO FATO: Fica o proprietário do imóvel notificado para apresentar na Sedur relatório de vistoria técnica em atendimento ao decreto municipal 13251/2001; o laudo apresentado já tem mais de 05 (cinco) anos, com vigência em 06 e07/01/2012; projeto de "adequação de edificação existente à legislação de segurança contra incêndio e pânico" (imóvel com área superior a 750m2), em atendimento ao decreto municipal 23252/2012.

A.I. 311130/2017

AUTUADA: Juliana Maria Santos França

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuada por concluir obra sem a devida licença ou autorização da prefeitura

 $\textbf{DISPOSITIVO INFRINGIDO}; \ Art. \ 203^o \ da \ Lei \ 5.503/99.$ 

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO, 18 de Outubro de 2017.

GUILHERME BELLINTANI Secretário

# **DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS AUDITORES INTERNOS MUNICIPAIS - AUDINTER

A ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS AUDITORES INTERNOS MUNICIPAIS - AUDINTER vem por meio do presente edital, e por intermédio de seu Presidente, conforme o disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 8º, do seu Estatuto, convocar todos os associados a participar da Assembléia Geral Extraordinária a se realizar em 24 de outubro de 2017, na Av. Sete de Setembro, nº 69, Edifício Oxumaré, sala nº 712, Centro, CEP 40.060-900, Salvador-Ba, às 14h em 1º (primeira) convocação, com a maioria absoluta

dos associados em pleno gozo de seus direitos, e em 2ª (segunda) e última convocação às 14h30min com qualquer número de associados presentes e em gozo de seus direitos, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Propostas de alteração do Estatuto da associação;
 b) O que ocorrer.

Salvador, 18 de outubro de 2017.

PATRIC LOPES RODRIGUES

Presidente





**Órgão responsável** Gabinete do Prefeito Rua Guedes de Brito, nº 1 - Centro Salvador - Bahia - Brasil CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262 www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito João Roma Neto Subchele de Gabinete do Pre Luiz Antonio Galvão Coordenador de Tecnolo Claudio Raphael Pin

Gestor de Editoração Elvis Laurenço